



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1685**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2017**

**Decreto nº 3278/2017 de 27/04/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei orçamentária nº 792/2016 de 13/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.505,99 (oito mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

#### 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.037.

#### MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

354 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.505,99 JURÍDICA
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>8.505,99</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

#### 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.001 GABINETE DO SECRETARIO

##### 07.001.12.361.0017.2.034. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA

291 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134,81
-----------------------	---	--------

294 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13,20
-----------------------	----------------------------	-------

304 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	495,29 JURÍDICA
-----------------------	---	-----------------

310 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
-----------------------	--	----------

##### 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.361.0017.2.037.

#### MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

337 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133,10
-----------------------	---	--------

340 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13,31
-----------------------	----------------------------	-------

343 - 3.3.90.14.00.00	01104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	558,50
-----------------------	-------------------------------	--------

360 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.364,00
-----------------------	--	----------

07.004.12.361.0017.2.038.

#### MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1685**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2017**

366 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	3.177,83
372 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,22
07.004.12.365.0019.2.044.	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
383 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	827,64
385 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18,19
389 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	2,80
<b>403 - 4.4.90.52.00.00</b>	<b>01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>133,10</b>
	<b>Total Redução:</b>	<b>8.505,99</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 27 de abril de 2017.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito do Município de Lidianópolis

---

### Decreto nº 3279/2017 de 27/04/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei orçamentária nº 792/2016 de 13/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

---

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.001 GABINETE DO SECRETARIO**

**07.001.12.361.0017.2.034. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA**

299 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.400,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1685**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2017**

Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

Educação / 25% sobre Impostos CC 9175-8  
1104

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 27 de abril de 2017.

---

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito do Município de Lidianópolis